

**EXPLORANDO OS IMPACTOS VIVENCIADOS NA FAMÍLIA DO
EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL NO SEU RETORNO PARA O LAR**

***EXPLORING THE IMPACTS EXPERIENCED BY THE FAMILY OF THE FORMER
INMATE UPON THEIR RETURN HOME.***

Letícia Frota¹

Karina de Andrade Fonseca²

RESUMO: O estudo realizado buscou compreender os impactos vivenciados pelas famílias ao lidar com o retorno de um membro do sistema prisional. Por meio de entrevistas e análise de conteúdo, foram investigadas as mudanças na rotina familiar antes, durante e após o período de privação de liberdade, o impacto emocional e social nos familiares e as alterações financeiras decorrentes da reintegração do ex-detento. Os resultados destacaram os desafios emocionais, sociais e financeiros enfrentados pelas famílias, assim como sua resiliência e esperança diante das adversidades. O estudo também ressaltou a necessidade de políticas e programas de apoio que reconheçam e atendam as necessidades específicas dessas famílias, visando promover uma reintegração bem-sucedida e reduzir as taxas de reincidência criminal. Ao integrar as experiências compartilhadas pelos entrevistados com as descobertas da literatura acadêmica, o estudo oferece uma compreensão mais abrangente dos desafios e oportunidades enfrentados pelas famílias nessas situações. Destaca-se a importância de abordagens integradas e centradas na família para lidar eficazmente com os impactos do encarceramento e promover uma reintegração bem-sucedida dos ex-detentos à sociedade.

Palavras-chave: Família de egresso; Sistema prisional; Ressocialização.

ABSTRACT: The study aimed to understand the impacts experienced by families when dealing with the return of a member from the prison system. Through interviews and content analysis, changes in family routine before, during, and after the period of incarceration, the emotional and social impact on family members, and the financial alterations resulting from the reintegration of the ex-convict were investigated. The results highlighted the emotional, social, and financial challenges faced by families, as well as their resilience and hope in the face of adversity. The study also emphasized the need for support policies and programs that recognize and address the specific needs of these families, aiming to promote successful reintegration and reduce recidivism rates. By integrating the experiences shared by the interviewees with the findings from academic literature, the study offers a more comprehensive

¹ Graduanda de Psicologia do Centro Universitário Salesiano – UniSales (lleticiaf.lf@gmail.com). Vitória/ES, Brasil.

² Orientadora do Centro Universitário Salesiano – UniSales (karina.fonseca@salesiano.br). Vitória/ES, Brasil.

understanding of the challenges and opportunities faced by families in these situations. The importance of integrated and family-centered approaches to effectively address the impacts of incarceration and promote successful reintegration of ex-convicts into society is underscored.

Keywords: Ex-convict family; Prison system; Rehabilitation.

1. INTRODUÇÃO

A prisão, além da punição, é uma forma de controlar e vigiar, disciplinando e utilizando o poder e o conhecimento para manter a ordem na sociedade, exercendo o controle da liberdade, do tempo, dos corpos e até mesmo o comportamento dos indivíduos, rigidamente regulados (Foucault, 2014). O autor, contrário a prisão, conduz uma reflexão sobre a desumanização e seus efeitos prejudiciais na reabilitação dos infratores. Ele não apenas alerta sobre a necessidade de compreender a complexidade das relações entre poder, conhecimento e punição na sociedade, mas também se posiciona contra o sistema prisional. Sua crítica destaca a falha intrínseca na busca por humanização dentro do poder judiciário.

Um levantamento realizado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022) apontou que há 832.295 pessoas no sistema prisional, das quais 621.608 foram condenadas e 210.687 estão presas provisoriamente, aguardando julgamento. Isso significa que, a cada quatro pessoas presas, uma ainda não foi julgada pela justiça brasileira. Comparativamente, a população carcerária do país é maior do que a quantidade de moradores de 5.186 cidades brasileiras, segundo dados do Censo 2022. O Anuário também revela um déficit de mais de 236 mil vagas no sistema prisional, já que, apesar do total de 832.295 pessoas encarceradas, existem apenas 596.162 vagas disponíveis. Além disso, 43,1% da população carcerária é composta por jovens de até 29 anos, sendo 68,2% negros (Paiva; Honório; Stabile, 2023).

Nesse contexto, as reflexões de Michel Foucault ganham relevância ao destacarem que as prisões podem, ao invés de solucionar, perpetuar problemas sociais, uma vez que há falhas significativas na efetiva ressocialização dos egressos. Muitos indivíduos saem do sistema prisional sem experimentar uma reabilitação eficaz, retornando desta forma ao seio familiar.

O termo egresso prisional, definido oficialmente na Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal — LEP), refere-se às pessoas que enfrentaram a privação de liberdade. O Artigo 26 desta legislação estabelece uma definição crucial para os propósitos estipulados pela lei, delineando o panorama abordado nesta pesquisa.

O egresso do sistema prisional passa pela prisão, um ambiente hostil, e retorna ao convívio da família. Recorrentemente, este é um momento em que surgirão questões nessa convivência que precisarão ser enfrentadas, relações a serem trabalhadas, posturas a serem revistas.

A realização de uma pesquisa pautada na psicologia tratando a relação entre prisão, egressos do sistema prisional e suas famílias se justificam pelo fato de que se trata de um tema de grande relevância social, uma vez que aborda críticas relacionadas à justiça, ressocialização de egressos do Sistema Prisional e ao impacto da prisão nas famílias. Nesse processo, há pessoas que, direta ou indiretamente, são afetadas pelo ato de um familiar que, ao cometer um crime, ser julgado, e passar pelo sistema prisional, impele aos membros da família mudanças na rotina familiar. É inegável que, mesmo a pena sendo direcionada ao indivíduo, o conjunto familiar sofra alterações em suas vidas, desde as mais leves às mais complexas e significativas. Esta pesquisa busca, portanto, compreender e analisar as nuances dessa interação complexa entre prisão, egressos e família.

Egressos e familiares não são efetivamente atendidos e abraçados por uma política pública eficaz que os leve de volta ao exercício de suas cidadanias. Desde quando o indivíduo está recluso, sua família em pouco ou quase nada é realmente assistida, em especial, no que se refere ao cuidado psicossocial que, infelizmente, está longe de atender a demanda. Dentre vários obstáculos, a inserção no mercado de trabalho, bem como o acesso à educação se destacam, dificultando, assim, que egressos e familiares possam ter acesso a meios que favoreçam maior estabilidade econômica advinda do acesso à políticas públicas.

Diante disso, essa pesquisa visa compreender os impactos experimentados pela família ao lidar com o retorno do egresso do Sistema Prisional ao lar. O objetivo geral é investigar esses impactos e, especificamente, buscou-se: 1) Analisar a rotina das famílias antes, durante e após o período de privação de liberdade de um de seus membros, buscando compreender as mudanças ocorridas nesses diferentes estágios; 2) Investigar o impacto emocional e social experimentado pelos familiares de indivíduos que deixaram o sistema prisional ao reintegrarem-se à família; 3) Avaliar como a volta de ex-detentos para o convívio familiar impacta nas finanças da família, buscando entender as mudanças econômicas geradas por essa reintegração.

2. REVISÃO DE LITERATURA

Michel Foucault destaca que o sistema prisional, a partir do século XIX, não se limita apenas à privação física de liberdade, mas também está associado a uma mudança no modo de pensar e sentir dos indivíduos que são submetidos a esse sistema: “[...] o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos” (Foucault, 2014, p. 262). O autor argumenta que o encarceramento não é apenas uma questão de confinar corpos, mas também envolve uma série de práticas disciplinares e regulatórias que moldam e modificam as características dos indivíduos, influenciando sua subjetividade, comportamento e identidade. Foucault explora como o sistema prisional é uma tecnologia de poder que vai além da simples restrição física.

De acordo com França e Pacheco (2016), ao longo da história, a instituição prisional serviu a uma função dual: castigar transgressões e regular o comportamento dos

condenados dentro da sociedade. Com o passar do tempo, ela evoluiu para se tornar um mecanismo que busca manter a ordem social e controlar uma parte da população que não se encaixa no sistema. No entanto, a prisão tem consequências profundas: ela fragmenta laços sociais e de identidade e perpetua a violência física e emocional. Apesar desses aspectos negativos, a justificativa oficial para sua existência é positiva, enfatizando a proteção da sociedade, a neutralização de criminosos e a possibilidade de reabilitação.

As prisões fazem parte das instituições responsáveis por lidar com aqueles que são marginalizados pela sociedade, sendo os seus membros estigmatizados e excluídos do convívio social. Elas representam uma parte obscura do Estado democrático. Para evitar que os presos sucumbam à deterioração psicológica causada pelo ambiente prisional, é essencial criar oportunidades para uma vida dentro da prisão que permita certa liberdade e autonomia. Nesse contexto, cabe ao psicólogo facilitar essa construção (França e Pacheco, 2016).

Diante disso, torna-se evidente que, ao considerar o encarceramento penal como não apenas uma restrição física, mas também uma mudança na subjetividade dos indivíduos, é plausível afirmar que o egresso, ao retornar para casa, traz consigo não apenas a experiência da privação de liberdade, mas uma profunda mudança nos aspectos relacionados à produção de subjetividade. A análise de Foucault (2014) sobre as práticas disciplinares e regulatórias no sistema prisional proporciona um contexto para compreendermos como esse retorno não se resume simplesmente a voltar ao *status quo* anterior, mas implica em mudanças que transcendem o âmbito físico, moldando sua subjetividade, comportamento e identidade.

Karam (2011) destaca que a relação entre psicologia e sistema penal é marcada por restrição de liberdade, punições e comportamentos rotulados como crimes. A troca de liberdade por segurança influencia o poder punitivo, integrado ao controle social exercido pelo sistema penal. As medidas punitivas, como prisão e afastamento social, segregam pessoas consideradas "ruins" das "boas". Isso gera uma dicotomia entre os "cidadãos de bem" e os "criminosos", estigmatizando estes últimos como inimigos da sociedade. A privação de liberdade resulta em dor, limitação de espaço, distanciamento familiar e transformação radical da rotina, afetando emocionalmente os detidos.

Conforme estabelecido pela Lei de Execução Penal (Brasil, 1984), a psicologia é parte integrante do sistema prisional, juntamente com assistentes sociais, psiquiatras e chefes de segurança, tendo como objetivo contribuir para o tratamento penal. A premissa da individualização das penas visa personalizar o tratamento de cada indivíduo condenado, buscando sua reeducação e ressocialização, de modo que, ao cumprir sua pena, possa reintegrar-se à sociedade sem reincidir em novos crimes.

De acordo com Reis (1984, 1989), a instituição familiar é de significativa relevância, desempenhando o papel primordial de mediadora entre o indivíduo e a sociedade. Compreendendo a família como base e como primeiro estágio do indivíduo enquanto ser participativo de um conjunto onde existem regras, direitos e deveres, é nesse meio que se pressupõe um aprendizado de convivência em sociedade. É também neste grupo familiar, instituição reconhecida pela sociedade, que o sujeito pode

encontrar um refrigerio e buscar se reencontrar com seus princípios básicos e valores de convívio.

É reconhecido que a instituição familiar pode variar amplamente em suas formas e dinâmicas, podendo às vezes ser disfuncional e até mesmo prejudicial. Como o núcleo central da sociedade, a família pode assumir diferentes configurações, especialmente em contextos onde a pobreza é prevalente, como em muitos países do mundo ocidental. Nestes casos, famílias em situação de carência muitas vezes recorrem a entidades de assistência para garantir direitos e proteções que são difíceis de serem assegurados dentro do ambiente familiar. Em contrapartida, em países orientais, observa-se uma maior integridade na provisão dos direitos fundamentais (Albuquerque, 2022).

A interação com familiares, amigos e entes queridos desempenha um papel crucial na manutenção dos laços com a sociedade, preservando, assim, a humanidade e contribuindo para o processo de reabilitação e reintegração social, como previsto na legislação penal. No entanto, o direito à visita ao preso não é automático, pois a Lei 7.210/84, em seu artigo 41, autoriza a suspensão ou restrição das visitas quando necessário para manter a disciplina, segurança e integridade física tanto dos detentos quanto dos agentes penitenciários.

Na prática, devido às condições precárias nos presídios brasileiros, em vez de promover a ressocialização, os detentos acabam se isolando ainda mais dentro do sistema prisional. O modo como as leis são aplicadas e o tratamento recebido durante o encarceramento apenas reforçam o sentimento de marginalização que muitos já experimentavam desde o nascimento em áreas periféricas carentes, onde a educação e os direitos básicos são escassos. Consequentemente, o sistema prisional acaba por impedir efetivamente a reabilitação e a reintegração social dos detentos (Grecco, 2009).

Para que o objetivo da pena seja efetivo, é fundamental que o Estado desempenhe adequadamente sua função em cooperação com a sociedade e a família. A família desempenha um papel crucial, proporcionando apoio emocional e social ao apenado, o que é essencial para que ele se sinta acolhido e apoiado durante o processo de reabilitação e reintegração à sociedade. Quando o Estado, a sociedade e a família trabalham juntos, criam-se condições mais propícias para que o indivíduo condenado possa se recuperar e se reintegrar de forma positiva à comunidade após cumprir sua pena (Sprenger, 2023).

É um engano pensar que a pena de prisão afeta apenas aqueles que foram condenados por um crime. No Brasil, o indivíduo encarcerado enfrenta uma série de punições adicionais, tanto aquelas previstas em lei quanto as não oficializadas. Além disso, quando alguém é preso, sua família também sofre as consequências, muitas vezes sendo marginalizada pela sociedade e pelo próprio Estado. Preconceito, humilhação, constrangimento e ameaças são apenas algumas formas de violência que afetam inúmeros brasileiros devido aos laços familiares com um detento. A situação se agrava quando o Estado negligencia seu papel de proteção e, de maneira autoritária, promove violências tão ou mais severas do que aquelas mencionadas anteriormente (Tannus; Junior e Oliveira, 2018).

Cabral e Medeiros (2014) ressaltam que com a imposição da pena de prisão e a consequente privação da liberdade do indivíduo, toda a dinâmica familiar é obrigada a se ajustar à nova realidade sem a presença desse membro. Isso afeta diretamente a situação financeira da família, que enfrenta desafios com a ausência do apenado. Se for o homem quem está preso, a mulher assume ainda mais responsabilidades, além de suas obrigações como cuidadora dos filhos. Com a diminuição da renda familiar, ela pode precisar buscar novas fontes de renda, como procurar outro emprego ou aumentar sua carga horária de trabalho. Isso geralmente resulta em uma mudança na rotina e na redução do tempo e atenção dedicados aos filhos devido às circunstâncias. Às vezes, as famílias recorrem à assistência estatal, como o auxílio-reclusão³, mas essa alternativa nem sempre resolve os problemas financeiros decorrentes da separação de um membro da família.

É evidente que qualquer sinal de perturbação na estrutura familiar indica potencial ameaça ao equilíbrio do sistema familiar. A manifestação de sanções penais, portanto, indica tanto uma função de controle nessa dinâmica quanto uma revelação de questões não resolvidas, muitas vezes mascaradas nas interações entre os membros da família. É importante destacar também que os elementos relacionados ao funcionamento do grupo familiar não são os únicos determinantes na prática de comportamentos passíveis de punição criminal. Fatores sociais, políticos, psicológicos e culturais devem ser igualmente considerados, pois em conjunto com os aspectos familiares, contribuem para criar um ambiente propício para a ocorrência de crimes (Cabral e Medeiros, 2014).

Nesse sentido, torna-se fundamental adotar uma abordagem mais humanizada e integrada no tratamento penal, que leve em consideração não apenas a punição do crime, mas também a ressocialização do indivíduo e o apoio às suas famílias. Isso envolve não apenas melhorias nas condições dentro das prisões, mas também políticas e programas que promovam a reintegração dos egressos à sociedade e o fortalecimento dos laços familiares.

Ao refletir sobre os estudos apresentados, fica evidente que o sistema prisional não se limita apenas à privação física de liberdade, mas também engloba uma série de práticas disciplinares e regulatórias que moldam e transformam os indivíduos. Essas transformações não se restringem ao período de encarceramento, mas têm impactos profundos na vida dos egressos e de suas famílias após o cumprimento da pena. A família desempenha um papel fundamental durante todo esse processo, fornecendo apoio emocional e social aos detentos.

3. METODOLOGIA

Quanto à revisão de literatura, esta pesquisa foi realizada de forma bibliográfica, utilizando diversas fontes acadêmicas e científicas secundárias para fundamentar o tema estudado. Já quanto à coleta de dados, esta pesquisa assume uma abordagem qualitativa. Conforme preconizado por Gil (2022), o objetivo de

³ Benefício pago aos dependentes de um segurado do INSS.

aprofundar a compreensão da questão em foco torna-se mais evidente, permitindo a formulação de hipóteses e o aprimoramento de conceitos no presente estudo.

A metodologia adotada envolve a coleta de dados por meio de entrevistas presenciais com um roteiro semiestruturado. Essa abordagem abarca a coleta e análise de dados qualitativos, incluindo descrições, opiniões e narrativas, com o objetivo de identificar e compreender melhor os principais desafios enfrentados por essas famílias.

Foi apresentado a cada participante, em duas vias, um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), contendo informações relacionadas aos objetivos do estudo e aos procedimentos envolvidos na coleta e análise dos dados, bem como esclarecendo possíveis riscos e benefícios envolvidos na participação. No referido documento, também constavam informações acerca do sigilo e confidencialidade dos dados, bem como a garantia de anonimato dos participantes. Para análise dos dados, foi utilizada a Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2011). Este procedimento possibilita organizar, codificar e categorizar opiniões de diferentes diálogos, buscando tornar a análise das falas mais harmoniosa, coesa e organizada.

A análise do conteúdo foi realizada em várias etapas, seguindo os procedimentos estabelecidos por Bardin (2011). Inicialmente, as entrevistas foram transcritas na íntegra para assegurar a precisão dos dados coletados. Em seguida, procedeu-se à leitura flutuante, na qual foi realizada uma leitura superficial de todas as transcrições para obter uma visão geral dos dados.

Posteriormente, foi feita a codificação, onde as falas dos entrevistados foram fragmentadas em unidades de análise menores, como palavras, frases ou parágrafos que continham significado relevante para a pesquisa. Essas unidades foram então categorizadas em temas e subtemas de acordo com a sua relevância e frequência.

Após a categorização, realizou-se a análise temática, onde os dados categorizados foram interpretados e relacionados aos objetivos da pesquisa. Essa fase envolveu a identificação de padrões e relações entre os temas, bem como a construção de uma narrativa coerente que explicasse os principais achados do estudo.

Por fim, os resultados foram validados por meio da triangulação dos dados, confrontando as informações obtidas nas entrevistas com a literatura existente e com as observações feitas pelo pesquisador. Esse processo garantiu a consistência e a robustez das conclusões, proporcionando uma compreensão aprofundada dos desafios enfrentados pelas famílias entrevistadas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados foram coletados através de sete entrevistas conduzidas com pessoas de idades entre 20 e 80 anos, todas residentes em municípios da Grande Vitória/ES, sendo seis do sexo feminino e um do sexo masculino.

Abaixo, segue quadro para identificação dos entrevistados:

Quadro 1 – Identificação dos entrevistados

ENTREVISTA	PARENTESCO	CÓDIGO
01	Irmã	P1
02	Pai	P2
03	Esposa	P3
04	Mãe	P4
05	Mãe	P5
06	Mãe	P6
07	Ex-namorada (namorava o egresso quando estava detido)	P7

Fonte: elaborado pela autora.

A análise das entrevistas proporcionou uma compreensão profunda das dinâmicas familiares antes, durante e após o período de privação de liberdade de um de seus membros. Essa investigação revelou a complexidade das interações familiares e os impactos multifacetados que a prisão de um ente querido pode causar em toda a estrutura familiar.

Antes da prisão, muitas famílias descreveram suas rotinas como relativamente estáveis, caracterizadas por laços familiares fortes e atividades cotidianas regulares. No entanto, em alguns casos, como os da P3 e P5, problemas pré-existentes, como o uso de drogas, já criavam tensão e instabilidade no ambiente familiar.

Ele trabalhava de carteira assinada no Ceasa, um ano e meio. Aí ele teve apendicite e ele operou. Nisso que ele operou, ficou... Simplesmente ele não quis mais saber de trabalhar, aí parou de trabalhar e começou a usar droga, usar droga, bastante droga a chegar ao ponto de sumir e virar várias noites fora de casa [...] A gente sempre se deu bem, o único problema mesmo era quando ele bebia, aí se juntava com as amizades e afundava, e eu não gostava, sempre, sempre convivendo com ele, sempre ao lado dele, mas essas coisas que não é certo não convêm a gente, né? (P3).

Antes da prisão, a família de P3 já enfrentava desafios significativos devido ao uso de drogas pelo membro encarcerado. Isso causava conflitos e instabilidade, como evidenciado pelo relato sobre o comportamento errático e irresponsável dele após a operação de apendicite, que levou ao abandono do emprego e ao aumento do consumo de drogas. Essa tensão pré-existente já havia criado um ambiente familiar desgastado e difícil.

Em um estudo conduzido por Castanho, Dadalte e Scherer (2020), a família é apontada como um dos pilares fundamentais para o egresso. A família muitas vezes se reaproxima do indivíduo encarcerado, oferecendo apoio emocional e prático. Este apoio é crucial para o bem-estar do preso, ajudando a manter laços importantes que podem facilitar a reintegração social após a soltura. No entanto, mesmo com esse

apoio, o retorno do egresso ao ambiente familiar pode reavivar e até intensificar os problemas pré-existentes.

Durante o período de prisão, as famílias enfrentaram desafios emocionais significativos. A ausência do membro privado de liberdade criou um vazio emocional e desestabilizou a dinâmica familiar. A entrevistada P1, ao descrever a dificuldade de visitar seu irmão na prisão, ilustra o impacto emocional profundo que essa separação causa.

Eu sempre tive um apego emocional muito grande com ele, porque ele meio que me criou, vamos dizer assim, porque meus pais trabalhavam muito. Então eu sofri muito, muito, muito, muito. Eu dormia com as roupas dele pra sentir o cheirinho. No começo dava aquela sensação que a pessoa ia chegar a qualquer momento. Acho que demorou muito pra cair a ficha que ele ia, que eu não ia mais ver, por um bom tempo (P1).

O relato sobre a sensação de saudade e dificuldade de adaptação emocional com a ausência de seu irmão exemplifica a profundidade do impacto emocional durante o período de prisão. Ela descreve: "Sinto muita saudade, muito, muita falta." Essa ausência é acompanhada por uma gama de emoções complexas, incluindo tristeza, solidão e ansiedade, conforme ilustrado pela irmã do egresso, que descreveu a experiência como uma "crise de ansiedade de tristeza".

A fala da entrevistada sobre a saudade e a dificuldade de adaptação emocional com a ausência de seu irmão reflete diretamente as consequências descritas por Ortiz (1995) e Oliveira (2015). Os autores esclarecem que a ausência notória e prolongada de um membro da família desestabiliza cada um de seus integrantes, causando desestruturação social, psicológica, emocional e econômica. A profunda sensação de saudade mencionada pela irmã do egresso, acompanhada por tristeza, solidão e crises de ansiedade, exemplifica a desestruturação emocional mencionada. O impacto emocional é evidenciado pela saudade intensa e a necessidade de estar presente para o ente encarcerado. Além disso, a dificuldade em se conformar com a situação e os momentos de choro solitário indicam um sofrimento emocional persistente, exacerbado pela mudança abrupta na dinâmica familiar.

O impacto emocional da prisão foi universalmente profundo e duradouro. Os entrevistados expressaram uma variedade de emoções, incluindo tristeza, ansiedade, culpa e desespero. A ausência de um ente querido gerou um vazio emocional, enquanto a reintegração muitas vezes trouxe consigo traumas não resolvidos e dificuldades de adaptação. A experiência emocionalmente desafiadora foi exacerbada pela falta de apoio externo e pela pressão constante de manter a estabilidade emocional da família.

A reintegração também traz desafios emocionais adicionais, como demonstrado pela entrevistada 4, a tentativa de apoiar seu filho e a esperança contínua em sua recuperação são evidentes, mas a distância emocional e a falta de consideração por sua família ao repetir os mesmos erros foi uma fonte constante de dor para a mãe de um egresso. Ela afirma que após sua liberação:

O impacto todo foi primeiramente de alegria de ver ele de volta na família e tudo, mas ao mesmo tempo com medo de voltar a fazer aquelas atividades

dele, que consequentemente ele foi, retornou e fez, entendeu? E abandonou a família, não pensou, teve essas consequências da parte dele de não se retratar e ver que a família, tanto a mãe dele quanto o irmão dele mais novo, estava com ele, entendeu? Estava querendo ajudar ele no possível e no impossível que poderia ser bom pra ele. E, primeiramente, o impacto de que ele não aceitou e ainda estava naquela atividade dele, naquela mentalidade dele de continuar fazendo aquilo, então aquilo foi o impacto maior, a tristeza, a decepção de primeiramente e tudo, entendeu? (P4).

A experiência da P7 também é reveladora, pois mostra como sua vida passou a girar em torno do parceiro preso, resultando em isolamento social e uma carga emocional pesada. O impacto não se limitou apenas à família imediata; afetou também as relações interpessoais e sociais da entrevistada.

Eu meio que me fechei pra ele, parecia que meu mundo era só ele, então eu criava mil planos na minha cabeça, que ele ia sair, ia da tudo certo e iríamos viver um paraíso e pensava nele 24 horas, ia pra casa da mãe dele, ficava lá com ela, vivia a vida dele, ele preso e eu vivendo a vida dele aqui fora (P7).

Em sua pesquisa, Leite (2017) evidenciou uma disparidade significativa na dinâmica familiar e nas responsabilidades quando o preso é homem em comparação com quando a presa é mulher. Quando um homem é encarcerado, a vida da família, especialmente da esposa, frequentemente gira em torno de suas necessidades. As esposas ou mães assumem as responsabilidades domésticas e fazem esforços extraordinários para visitá-los, muitas vezes acampando e montando barracas para garantir contato com o preso. Em contraste, quando a mulher é presa, não só há uma notável falta de visitas, como também a família experimenta uma desestruturação profunda. Isso ocorre porque, além de enfrentar a ausência da mãe ou esposa, que geralmente é a principal responsável pelos cuidados do lar — não sendo incomum, também, ser responsável pelo sustento financeiro —, a família perde a figura central que mantinha a organização e estabilidade doméstica. Essa dinâmica desigual sublinha a sobrecarga que recai sobre as mulheres na manutenção do lar, e como suas ausências geram impactos mais devastadores em comparação com as dos homens.

Após a libertação do membro familiar, a família da P6 se esforçou para reintegrá-lo ao ambiente familiar. No entanto, no caso da entrevistada e seu filho, o retorno para casa foi tumultuado, marcado por dificuldades de adaptação e expectativas não atendidas. A entrevista realizada também destacou como a reintegração pode ser difícil, com o regresso enfrentando desconfiança e vigilância constante da família. Essa falta de confiança mútua pode levar a um ciclo de tensão e conflito que dificulta ainda mais a estabilidade familiar.

E como são seus sentimentos como mãe tendo que ficar com medo dele pegar alguma coisa dentro de casa?

Resposta: Não é só medo não, medo dele ir pra rua também e acontecer alguma coisa grave como, mesmo ele estando bem, a recaída deles a gente não percebe é muito rápido, acontece de uma hora pra outra, até na volta de volta pra casa assim, ir na rua e voltar, pode voltar diferente. O sentimento meu como mãe é apreensivo, eu fico... A ansiedade aumenta,

fica muito diferente. Quando ele tá internado na clínica ou preso o clima muda dentro de casa, fica mais leve.

Quando retorna fica mais pesado?

Resposta: Fica mais pesado porque parece que o tempo todo a gente tá vivendo em função dele, a gente costuma muito reunir pro almoço, sentar todo mundo na mesa, o comportamento dele é diferente, ele parece tá o tempo todo revoltado, a gente olha pra ele tá comendo com raiva, a gente pergunta se tá acontecendo alguma coisa, sempre pra ele, tudo pra ele não tá bom (P6).

A família se esforça para manter uma convivência pacífica e acolhedora, mas o comportamento revoltado do filho, mesmo durante momentos que deveriam ser de união e tranquilidade, como as refeições em família, perturba essa tentativa. A sensação de viver em função do humor e das ações do filho é exaustiva, e a percepção de que "nada está bom" para ele gera um sentimento de impotência e tristeza.

A gente fica triste, porque a gente dá, assim, não é conforto de luxo, nem televisão tem lá em casa, mas aí quando ele voltou eu procurei dar um tablet, ele vendeu o tablet, vendeu o computador do irmão, aí ele ficou sem nada porque cada um fica com o seu celular, eu vou no banheiro eu levo meu celular, já aconteceu dele ficar sem nada (P6).

Segundo Silva, Oliveira e Mayer (2022), uma vivência austera no sistema prisional e longe do convívio familiar pode deixar marcas no indivíduo. Portanto, ao retornar para a família, os laços afetivos também se encontram afetados, podendo haver dificuldades para se readaptar a rotina. Até então, pode viver um misto de emoções que, apesar de estar em liberdade, por vezes vai demonstrar sentimentos confusos, como a raiva quando estiver participando de um almoço familiar conforme relata a entrevistada P6.

Nota-se que o medo da mãe vai além da perda material. Há uma preocupação constante com a segurança e o bem-estar do filho fora de casa, especialmente devido à sua vulnerabilidade às recaídas. A imprevisibilidade do comportamento dele, tanto dentro quanto fora de casa, cria um ambiente de ansiedade e apreensão contínuo. A mãe descreve um alívio temporário quando ele está internado ou preso, pois isso traz uma sensação de segurança para a família. No entanto, a volta dele para casa restaura a tensão, afetando a harmonia familiar e a rotina diária.

Conforme Gueiros e Azevedo (2005), a família e a cultura são contextos fundamentais para compreender o indivíduo em sua singularidade. A "recuperação" do preso depende da manutenção de conexões com o mundo exterior, como a família, o ambiente de trabalho e o bairro onde reside. Quanto mais essas referências forem afastadas, mais difícil será sua readaptação à sociedade após a prisão. Após um longo período adaptado às restrições da instituição prisional, pode ser que o indivíduo não consiga se readaptar a uma sociedade livre. A noção de convivência familiar varia entre diferentes classes sociais, já que a organização da família está intrinsecamente ligada à estrutura social.

A análise da rotina familiar antes, durante e após a privação de liberdade revela a complexidade dessa experiência e seus efeitos duradouros sobre a dinâmica familiar. Além disso, ressalta-se a importância de uma abordagem centrada na

família para promover a reintegração bem-sucedida dos egressos do sistema prisional e mitigar os impactos negativos dessa experiência na vida familiar.

O processo de privação de liberdade afeta não só quem é condenado, mas também as famílias, afetando principalmente o âmbito emocional e social. A análise das entrevistas revelou a profunda influência emocional e social que a prisão de um membro da família exerce sobre a dinâmica familiar. Tanto durante quanto após a privação de liberdade, os participantes descreveram uma gama de emoções intensas e desafios sociais significativos que afetaram profundamente suas vidas.

No caso da P5, a mãe expressa uma gama de emoções ao longo da entrevista, incluindo tristeza, preocupação, decepção e até mesmo raiva. Ela descreve um ciclo contínuo de esperança seguida por desilusão à medida que sua filha volta para casa apenas para repetir comportamentos problemáticos, por isso, chegou a usar medidas drásticas na tentativa de manter sua filha em casa e longe das drogas.

No momento eu senti, assim, bem, porque ela estava saindo daquele lugar, mas logo em seguida ela aprontou de novo e eu me decepcionei, fiquei muito decepcionada com ela, em dois dias ela ter sido presa de novo, aí eu já não, nosso relacionamento nunca mais foi a mesma coisa, entendeu, perdeu as esperanças, porque ela vinha e saía e ia presa, aí saía, vinha pra casa. Quando ela estava grávida da R. (filha menor de idade) eu cheguei a mantê-la, não sei se posso falar isso, meio presa, presa mesmo, podia fazer o que quisesse dentro de casa, mas a janela e o portão eram trancados, ela ficou seis meses e foi o tempo máximo que ela conseguiu ficar dentro de casa depois que ela começou a se envolver com essas coisas (P5).

Os impactos da dependência de drogas na vida dos familiares podem originar a quebra da rotina, além de sentimentos de vulnerabilidade, desamparo e frustração ao conviver com a doença e seu tratamento. O sentimento de desesperança também está presente no relato dos familiares, mostrando a dificuldade em lidar com esse tema. Assim, uma mudança vivida por um membro da família trará mudanças para todo o sistema. Os impactos causados pela dependência na família são grandes: as pessoas acabam mudando toda sua rotina, perdendo noites de sono e tranquilidade, e muitas vezes vivendo em função do dependente sem perceber isso (Meireles, 2023).

Socialmente, a prisão e a reintegração de um membro da família provocaram estigmas, julgamentos e isolamento. Os participantes enfrentaram o escrutínio da sociedade e, em alguns casos, o afastamento de amigos e parentes. A vergonha associada à prisão do ente querido levou a uma hesitação em compartilhar a situação com outras pessoas, contribuindo para sentimentos de solidão e isolamento social.

Os familiares de quem cometeu um delito também são vítimas de discriminação, sendo frequentemente julgados como indivíduos de índole duvidosa e que representam uma ameaça à segurança de outras famílias. Esses julgamentos injustos dificultam suas interações sociais, e eles se veem impotentes para alterar essa situação. A sociedade, por sua vez, perpetua o isolamento e o afastamento tanto dos encarcerados quanto de seus parentes, contribuindo para a continuidade de sua marginalização (Cabral e Medeiros, 2014).

A vergonha social também foi um problema significativo para P6, que evitava sair com o filho em público e ficava desconfortável com a forma como ele falava abertamente sobre sua prisão. Essa vergonha e o estigma associados à prisão do filho impactaram as interações sociais da família, levando-os a se afastar de parentes e amigos:

E como você lidou com isso?

Resposta: É difícil porque ele sempre fala "você tá com vergonha de mim", sempre a gente que tá errado, a gente tenta acertar, não fala desse jeito, não anda desse jeito e parece que eles não têm vergonha e o pelo menos não tem vergonha de falar que foi preso, a gente tá conversando na rua ele fala "eu tava preso, eu fui preso", ele não tem vergonha, parece que é um troféu pra ele e eu tenho vergonha, eu falo, "fala baixo". E encontra com um amigo na rua, "oi você tá sumido", "eu estava trancado", pra que falar? Pra que falar que você tava trancado? Fala que tava viajando, parece que é um troféu pra ele falar que tava trancado.

Eu quero saber mais de você...

Resposta: Eu ficava morrendo de vergonha, eu evitava sair com ele na rua, às vezes meu marido ficava me empurrando, "você que vai levar o [ocultado o nome do egresso] no médico", "não, você que vai", eu ficava com vergonha, eu tinha vergonha. Quando ele voltou, eu e meu marido tentamos absorver tudo pra deixar o ambiente mais leve pros irmãos dele.

Entende-se que, atualmente, há uma discriminação no sistema penal que se baseia em aspectos como classe social, gênero, local de moradia, raça/etnia, entre outros,. O rótulo de "preso" acaba sendo um diferencial social negativo que persiste mesmo após a pena ser cumprida. Quando esse rótulo é estendido às visitantes, como as mães e esposas dos presos, ele se combina com outros marcadores sociais e perpetua preconceitos tanto dentro quanto fora da prisão, antes, durante e após o encarceramento de seus filhos ou maridos. Assim, o estigma de "mãe de preso" sugere que a mulher falhou em sua função materna de criar e educar o filho e ainda levanta suspeitas sobre seu caráter e honestidade, especialmente quando associado a outros marcadores sociais (Mestre, 2016).

Destaca-se também o impacto direto nas relações conjugais entre pais de detentos, como no caso das entrevistadas 5 e 6. Ambas não obtiveram apoio de seus cônjuges, sendo muitas vezes responsabilizadas por tal situação. Isso ocorre porque muitas vezes a detenção é interpretada como uma falha da família, especialmente da mãe. Mestre (2016) descreve como as mães enfrentam uma pressão dupla, sendo associadas ao estigma do filho e frequentemente culpadas pela situação que levou à prisão. Isso é evidenciado na expressão "mãe de bandido", que é comumente usada, enquanto o papel do pai raramente é questionado da mesma forma. Muitas mães se perguntam onde erraram na criação de seus filhos. Além disso, a prisão de um membro da família exige que as mulheres cumpram seu papel social tradicional de cuidadoras, mesmo nas circunstâncias do encarceramento, enquanto muitas vezes os parceiros não oferecem apoio adequado. As tensões resultantes desse fardo adicional podem levar a tensões na relação conjugal, e em alguns casos até mesmo ao seu fim.

Além disso, a reintegração muitas vezes exigia vigilância constante e orientação para evitar recaídas e situações de risco, adicionando pressão aos relacionamentos familiares. Socialmente, a prisão do filho não afetou significativamente as relações com amigos, vizinhos ou colegas de trabalho do segundo entrevistado. No entanto, a reintegração envolveu a necessidade de se distanciar de más influências e situações de risco, o que exigiu vigilância e orientação constante por parte de seu pai.

Quando ele saiu, eu falava 'rapaz, pelo amor de Deus, você se cuida e tal', aí eu conversei, fiquei tipo assim mais no pé, entendeu? Ficar mais atento pra não cair no conto do vigário, entendeu? Na bobeira, porque às vezes, [ocultado o nome do egresso] saiu, aí a polícia começa a passar aí toda hora, daqui a pouco se ele der bobeira vai levar ele de novo. Aí eu falava, 'fica tranquilo, fica na sua, deixa esse troço passar, porque é complicado, não dá a mesma bobeira que aqueles cara que eu tava ouvindo aquelas histórias (no presídio, quando ia visitar o filho) deram', porque eu vou te dizer, meu Deus do céu (P2).

Os resultados obtidos assemelham-se com os resultados do estudo de Pádua (2021). O autor concluiu que a prisão de um membro da família traz consigo uma série de consequências negativas, tanto físicas quanto mentais. Alguns enfrentam problemas de saúde que se agravam após o encarceramento, enquanto outros desenvolvem novos problemas de saúde, tanto físicos quanto mentais. A distância física, a falta de comunicação, a constante preocupação com a segurança e o bem-estar do ente querido preso, além da necessidade de se adaptar à nova realidade familiar, são fatores que contribuem para o estresse e o sofrimento das famílias. Além disso, a exposição às condições prisionais, incluindo revistas humilhantes e outras formas de violência, agrava ainda mais o impacto sobre o bem-estar dessas pessoas.

Apesar dos desafios enfrentados, os relatos dos entrevistados também destacam a resiliência e a esperança que permeiam essas experiências, como o de P4, que continua a apoiar seu filho, apesar das adversidades. Esses exemplos ilustram a capacidade das famílias de enfrentar e superar dificuldades. Mesmo enfrentando circunstâncias adversas, como é o caso de P4, verificou-se que ela permaneceu esperançosa e confiante na recuperação do filho, mas a situação ainda é instável e emocionalmente desgastante. Ela reflete que *"o impacto todo foi primeiramente de alegria de ver ele de volta na família e tudo, mas ao mesmo tempo com medo de voltar a fazer aquelas atividades dele"*. Contudo, ela concluiu com esperança — *"mas eu tenho confiança nele, e creio que ele vai mudar e é isso."*

Enfatiza-se a necessidade de abordagens centradas na família para lidar com o impacto emocional e social da prisão de um ente querido, como a psicologia sistêmica. Este método terapêutico opera sob uma perspectiva sistêmica e é conduzido em um número definido de encontros. Estes são direcionados para tratar as questões centrais que levam ao mau funcionamento familiar e originam os sintomas que são motivo de preocupação (Mendes, 2020). Intervenções que reconheçam e abordem tanto as necessidades emocionais quanto as sociais dos indivíduos afetados são essenciais para promover o bem-estar e a resiliência familiar.

Além disso, é crucial combater o estigma e a exclusão social associados à experiência da prisão, visando criar comunidades mais solidárias e inclusivas para aqueles que estão reintegrando à sociedade após cumprir suas penas. A prisão de um membro da família tem repercussões financeiras significativas, tanto durante quanto após a privação de liberdade. Esses impactos variam de acordo com a situação econômica da família, a contribuição do indivíduo encarcerado para o sustento doméstico e as barreiras legais enfrentadas após a liberação.

Durante o período de prisão, as famílias enfrentam desafios financeiros decorrentes da perda de renda do indivíduo encarcerado. No entanto, os resultados das entrevistas indicam que esse impacto pode ser mitigado se o indivíduo não for uma fonte significativa de renda para o lar. Na maioria das situações apresentadas, a prisão não resultou em mudanças financeiras imediatas, pois estes familiares não contribuíam diretamente para as finanças. Além disso, dentre as entrevistas realizadas, nenhuma das famílias recorreu ao auxílio-reclusão.

A reintegração de um ex-detento à família muitas vezes resulta em aumento das despesas domésticas, especialmente se o indivíduo não conseguir encontrar emprego devido a barreiras legais ou estigma associado à prisão. Isso é evidenciado pelas dificuldades enfrentadas pelo irmão de uma das entrevistadas em conseguir trabalho como técnico de enfermagem devido ao seu processo legal pendente.

Similarmente, a reintegração da filha da entrevistada 5 à sua família trouxe tensão financeira adicional, já que ela não contribuía para o sustento doméstico e, ao mesmo tempo, vendia bens da família para sustentar seu estilo de vida. As finanças da família foram significativamente afetadas pela reintegração intermitente da filha após sua passagem pelo sistema prisional, incluindo o consumo excessivo de alimentos e possíveis perdas de propriedade devido a furtos. A mãe descreve como a filha vendia os mantimentos comprados para as netas a fim de sustentar seu vício, resultando em desperdício financeiro e desnutrição das crianças:

É uma coisa muito doída, a gente ver um filho da gente se drogando, se prostituindo pra poder usar droga, não ouve o que a gente fala mais, não liga pra filhos entendeu? Inclusive ela pegava as fraldas e leite da menina, eu ia pra trabalhar, eu pedia a ela para ficar, só tomar conta das duas meninas só, que era a L. e A. (filhas menores de idade), só dar um banho, dar uma comida, só isso. Eu saía pra trabalhar ela levava as fraldas tudo, eu comprava pro mês todo né, e leite e tudo e vendia, trocava a troco de droga (P5).

Além disso, a mãe relata ter gasto considerável tempo e dinheiro em tentativas de ajudar a filha a se recuperar, incluindo internações em clínicas de reabilitação. A presença intermitente da filha na família também introduziu instabilidade financeira, pois a mãe tinha que lidar com solicitações de dinheiro para passagens ou outras despesas relacionadas à volta dela para casa. Essas demandas financeiras adicionais, combinadas com a perda de recursos devido ao uso de drogas pela filha, impactaram negativamente a situação econômica da família.

Ela queria que eu comprasse as coisas pra ela porque eu comprava roupa, tudo o que a gente precisa de higiene, de tudo, de roupa de cama que exige na clínica, eu comprava tudo pra ela, levava de duas a três sacolas pra ela, pra clínica, além de pagar caro né, aí ela ficava três dias lá e falava que

queria ir embora, pra que, ela não abria um sabonete, ela deixava tudo fechadinho pra vender, ela queria ser internada só pra eu poder comprar as coisas pra ela pra ela poder vender tudo entendeu, aí eu parei e pensei que a partir de hoje eu não ajudo mais (P5).

O impacto financeiro da prisão de um membro da família pode influenciar significativamente a dinâmica familiar, aumentando o estresse e a pressão sobre os demais membros do grupo que precisam lidar com as despesas adicionais. Além disso, o apoio financeiro necessário para ajudar o indivíduo encarcerado a se reintegrar à sociedade pode criar tensões adicionais dentro da família, como no caso do segundo entrevistado, que teve que fornecer suporte financeiro para ajudar seu filho a estabelecer sua carreira após a prisão.

Pádua (2021) corrobora com a análise ao afirmar que quando um membro da família é encarcerado, isso muitas vezes requer ajustes financeiros dentro do núcleo familiar, independentemente de sua contribuição anterior para o sustento. No entanto, a ausência física da pessoa presa não significa necessariamente menos despesas para a família. Pelo contrário, geralmente resulta em outros membros familiares assumindo mais responsabilidades financeiras, incluindo a necessidade de trabalhar mais para compensar a falta de renda e suprir as necessidades do indivíduo detido. Isso representa um duplo impacto para famílias de baixa renda, que já enfrentam desafios significativos para manter-se como unidade familiar e agora precisam lidar com a perda de uma fonte de renda produtiva.

Esses trechos das entrevistas destacam a relação entre a prisão de um familiar e os desafios financeiros enfrentados pela família. As experiências compartilhadas pelos entrevistados forneceram percepções valiosas sobre a importância de políticas e programas de apoio que visem mitigar o impacto financeiro da prisão e facilitar a reintegração dos ex-detentos à sociedade. Essas considerações são cruciais para promover a estabilidade financeira e o bem-estar das famílias afetadas pela prisão de um membro da família.

Chama-se atenção para os casos em que a adicção é um fator determinante na ressocialização e na dinâmica familiar do egresso. O ciclo do vício em drogas tem um impacto significativo na ressocialização, aumentando a reincidência e afetando profundamente a dinâmica familiar. Primeiramente, o vício cria uma dependência física e psicológica que dificulta a reintegração do indivíduo na sociedade após o período de reclusão ou tratamento. A necessidade constante de consumir a substância viciante pode levar a comportamentos criminosos para obter dinheiro ou drogas, aumentando a probabilidade de reincidência criminal. Além disso, o vício em drogas pode comprometer os laços familiares de diversas maneiras. Em muitos casos, a busca incessante pela droga leva à negligência das responsabilidades familiares, como cuidar dos filhos ou contribuir financeiramente para o sustento da família. Isso pode resultar em conflitos familiares, traumas emocionais e desestabilização do ambiente familiar.

Diante das entrevistas apresentadas, fica evidente que a ressocialização dos ex-detentos é um processo complexo e multifacetado, que envolve não apenas a reintegração ao mercado de trabalho, mas também a reconstrução de laços familiares e sociais. Os relatos dos entrevistados revelam desafios significativos

enfrentados pelos entes ao tentar se reintegrar à sociedade, incluindo barreiras legais para encontrar emprego, estigma social associado à prisão e dificuldades financeiras. No entanto, também são evidentes os esforços individuais e familiares para apoiar a reintegração, como a busca por oportunidades de emprego e a tentativa de manter os laços afetivos apesar das adversidades. Isso ressalta a importância de abordagens diversas para a ressocialização, que levem em consideração não apenas as necessidades econômicas, mas também as emocionais e sociais dos regressos e suas famílias. Essas abordagens podem incluir programas de capacitação profissional, apoio psicossocial e redes de suporte comunitário, visando facilitar uma transição bem-sucedida para a vida pós-prisão e reduzir as taxas de reincidência criminal.

Os resultados obtidos revelam a profundidade dos impactos emocionais, sociais e financeiros da prisão de um membro da família. As entrevistas destacaram a complexidade das interações familiares antes, durante e após o período de privação de liberdade, evidenciando a necessidade de abordagens holísticas para promover a reintegração bem-sucedida dos ex-detentos à sociedade.

Os relatos dos entrevistados ressaltaram a importância de políticas e programas de apoio que reconheçam e abordem as necessidades emocionais, sociais e financeiras das famílias afetadas pela prisão. Isso inclui a implementação de medidas que facilitem a reintegração ao mercado de trabalho, promovam o acesso a serviços de saúde mental e ofereçam suporte financeiro durante a transição para a vida pós-prisão. Além disso, é fundamental combater o estigma e a exclusão social associados à experiência da prisão, criando comunidades mais solidárias e inclusivas para aqueles que estão reintegrando à sociedade após cumprir suas penas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados obtidos proporcionaram uma visão abrangente das dinâmicas familiares antes, durante e após o período de privação de liberdade de um membro da família. Essa investigação revelou não apenas os desafios emocionais e sociais enfrentados pelas famílias, mas também a resiliência e a esperança que permeiam essas experiências.

Durante o período de prisão, as famílias enfrentaram uma série de desafios emocionais significativos. A ausência do membro privado de liberdade criou um vazio emocional e desestabilizou a dinâmica familiar. Os relatos dos entrevistados evidenciaram uma variedade de emoções intensas, incluindo tristeza, ansiedade, culpa e desespero. A experiência emocionalmente desafiadora foi exacerbada pela falta de apoio externo e pela pressão constante de manter a estabilidade emocional da família.

Além dos desafios emocionais, as famílias também enfrentaram estigmas sociais e julgamentos da sociedade. A vergonha associada à prisão de um ente querido levou a uma hesitação em compartilhar a situação com outras pessoas, contribuindo para sentimentos de solidão e isolamento social. A reintegração muitas vezes exigia

vigilância constante e orientação para evitar recaídas e situações de risco, adicionando pressão adicional aos relacionamentos familiares.

Apesar dos desafios enfrentados, os relatos dos entrevistados também destacaram a resiliência e a esperança que permeiam essas experiências. As famílias demonstraram uma capacidade notável de enfrentar e superar as dificuldades, mesmo em meio a circunstâncias adversas. Através do apoio mútuo e da busca por soluções, as famílias mostraram uma determinação em enfrentar os desafios juntas e ajudar o membro da família a se reintegrar à sociedade.

Além disso, os resultados da pesquisa destacaram a importância crucial de políticas e programas de apoio que reconheçam e abordem as necessidades emocionais, sociais e financeiras das famílias afetadas pela prisão. Isso inclui medidas para facilitar a reintegração ao mercado de trabalho, promover o acesso a serviços de saúde mental e oferecer suporte financeiro durante a transição para a vida pós-prisão. Além disso, é fundamental combater o estigma e a exclusão social associados à experiência da prisão, criando comunidades mais solidárias e inclusivas para aqueles que estão reintegrando à sociedade após cumprir suas penas.

Ao combinar as experiências pessoais compartilhadas pelos entrevistados com as descobertas e teorias discutidas na literatura acadêmica, obtém-se uma compreensão mais completa e fundamentada dos desafios e oportunidades enfrentados pelas famílias nessas situações.

A revisão de literatura destaca a ampla gama de impactos negativos que o encarceramento de um ente querido pode ter nas famílias, incluindo estigma social, trauma emocional, dificuldades financeiras e desintegração da unidade familiar. Esses resultados estão alinhados com as experiências compartilhadas pelos entrevistados, que descreveram uma variedade de desafios semelhantes enfrentados durante o período de prisão e reintegração.

Além disso, são identificados fatores de proteção e estratégias de resiliência que podem ajudar as famílias a enfrentar esses desafios de maneira eficaz. Isso inclui o apoio social, acesso a recursos financeiros, comunicação aberta e honesta dentro da família, e intervenções que visam fortalecer os laços familiares e promover a recuperação emocional.

Ao integrar esses dados, as conclusões finais destacam a importância de adotar uma abordagem abrangente e centrada na família para apoiar os indivíduos durante e após o encarceramento. Isso inclui o desenvolvimento de políticas e programas que reconheçam e respondam às necessidades específicas das famílias afetadas, bem como a promoção de intervenções que fortaleçam os laços familiares e promovam a resiliência emocional.

Portanto, os resultados desta pesquisa destacam a necessidade urgente de abordagens integradas e centradas na família para lidar com os desafios enfrentados pelos regressos do sistema penal e suas famílias. Somente através de uma abordagem abrangente que leve em consideração os aspectos emocionais, sociais e financeiros, podemos promover uma reintegração bem-sucedida e reduzir as taxas de reincidência criminal.

Em última análise, esta pesquisa enfatiza a importância de reconhecer as famílias como um componente central no processo de reintegração e reabilitação dos indivíduos após o encarceramento. Somente através de uma abordagem centrada na família e informada pela experiência vivida, podemos criar sistemas de apoio eficazes que ajudem a reduzir as taxas de reincidência criminal e promover uma reintegração bem-sucedida dos ex-detentos à sociedade.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha gratidão, primeiramente, a Deus, pelo amparo, pela força e pela sabedoria concedidos ao longo desta jornada acadêmica.

À minha família, por seu apoio incondicional, pela esperança transmitida e por sempre acreditar em mim.

Aos amigos de longa data e aos novos companheiros que encontrei durante a graduação, por sua amizade e encorajamento.

À minha orientadora, Karina de Andrade Fonseca, pela paciência, orientação e apoio contínuos durante a elaboração deste trabalho. Também estendo meus agradecimentos aos demais professores que contribuíram para minha formação acadêmica, incluindo aqueles que estiveram presentes desde o início da minha vida escolar.

Por fim, agradeço a todos que, de forma direta ou indireta, colaboraram para a construção e concretização deste objetivo.

A todos vocês, minha sincera gratidão!

REFERENCIAS

ALBUQUERQUE, Sayonara Vasconcelos. **A importância da família no processo de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei**. Universidade de Brasília: Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho. **Institui a Lei de Execução Penal**, 1984.

CABRAL, Yasmin Tomaz; MEDEIROS, Bruna Agra. **A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar**. Revista Transgressões, v. 2, n. 1, p. 50-71, 2014.

CASTANHO, Ana Carolina Ferreira; DADALTE, Aline Cristina; SCHERER, Zeyne Alves Pires. **A família no processo de reinserção social de egressos do sistema penitenciário**. Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social, v. 1, p. 503-511, 2020.

DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: www.sejus.es.gov/download/diagnostico-depen.pdf. Acesso em 26 set de 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Acesso em: 03 de julho de 2023.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, ed. 41, 2014.

FRANÇA, Fátima; PACHECO, Pedro; OLIVEIRA, Rodrigo Tôrres. **O Trabalho da (o) psicóloga (o) no sistema prisional: Problematizações, ética e orientações**. Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2016. Pág. 43-56.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. Formato: eBook Kindle.

GRECCO, Rogério. **Direito penal do equilíbrio: uma visão minimalista do direito penal**. 4 ed. Niterói-RJ: Impetus, 2009.

GUEIROS, Dalva; AZEVEDO, Rita de Cássia Silva Oliveira. **Direito a convivência familiar**. IN Revista do Serviço Social e Sociedade nº. 81. São Paulo, Cortez, 2005. KARAM, Maria Lucia. **Psicologia e sistema prisional**. Rev. Epos, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, dez. 2011.

LEITE, Deylane Azevedo Moraes. **Abandono e invisibilidade da mulher encarcerada: as presas definitivas do conjunto penal feminino da Mata Escura sob a ótica da criminologia feminista**. Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, 2017.

MELCHIORI, Lúgia Ebner. **Conceito de família: adolescentes de zona rural e urbana**. Scielo Books, 2009. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/kri5p/pdf/valle9788598605999-07.pdf>. Acesso em 04 de maio de 2024.

MEIRELES, Maria Paula Moraes. **Dependência química: impactos e consequências psicológicas na família do dependente**. Revista Contemporânea, v. 3, n. 12, p. 29623-29645, 2023.

MENDES, Josimar Antônio de Alcântara. **Terapia familiar sistêmica-estrutural breve: implementação em um serviço-escola de psicologia**. Diaphora, v. 9, n. 2, p. 76-81, 2020.

MESTRE, Simone de Oliveira. **Mães guerreiras: uma etnografia sobre mães de jovens encarcerados em Porto Velho/RO**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

OLIVEIRA, Lillyan Ferreira. **Os impactos causados pelo cárcere no contexto sociofamiliar**. Trabalho de Conclusão de Curso. Serviço Social. Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo. Vitória, 2015.

ORTIZ, Juan T.M. **Efectos de la reclusion sobre el sujeto y su familia**. Revista Chilena de Ciência Penitenciária y de derecho pena, Santiago, 3º Epoca, n.21, p.1940, mar./dez. 1995.

PÁDUA, Tiago Antônio de. **"Somos todos réus primários": o impacto da prisão no cotidiano de familiares pobres de pessoas presas**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.

PAIVA, Deslange; HONÓRIO, Gustavo; STABILE, Arthur. **População carcerária: 5 mil cidades têm menos moradores do que o total de presos no Brasil; 1 em cada 4 não foi julgado**. G1 SP — São Paulo, 20 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/07/20/populacao-carceraria-do-brasil-e-maior-do-que-a-populacao-de-5-mil-municipios-1-em-cada-4-presos-nao-foi-julgado.ghtml>. Acesso em: 19 jun. 2024.

SPRENGER, Jessica Feliciano. **Ressocialização e punição além do apenado: inserção dos familiares das dinâmicas prisionais**. Escola de direito, negócios e comunicação da PUC Goiás, 2023.

TANNUSS, Rebecka Wanderley. JUNIOR, Nelson Gomes de Sant'Ana Silvar. OLIVEIRA, Isabel Maria Farias Fernandes. **Pena compartilhada: das relações entre cárcere, família e direitos humanos**. Revista Eletrônica Direito e Sociedade-REDES, v. 6, n. 2, p. 203-218, 2018.